



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 03/2026

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Natércia – MG, para exercício 2026”

Parecer:

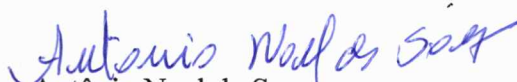
No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei não merece retoques.

Quanto à constitucionalidade e legalidade do projeto, cumpre ressaltar que este não padece de vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade, atendendo-se ao requisito da iniciativa.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Justiça e Redação opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 15 de janeiro de 2026.


Antônio Noel de Souza
Presidente


Geovana Maria Teixeira dos Santos
Secretário


Gerson de Lima
Membro